



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

RUA SANTOS DUMONT, 1146 - CENTRO - TELEFAX: (088) 421.1006
CEP 62.800-000 - ARACATI - CE
CGC 07684756/0001-46

Lei nº 014/2000

Aracati, 06 de junho de 2000

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a transposição de dotação que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracati, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição do Projeto Implantação do Circo Escola do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF para o Fundo Municipal de Educação – FME.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI, aos 06 de junho de 2000.


José Hamilton Saraiva Barbosa
Prefeito Municipal